



0016/2016

**EMENDA ADITIVA N°
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 0001/2016
(MENSAGEM 004/2016)**

Altera o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, que “Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Fortaleza, e adota outras providências”, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

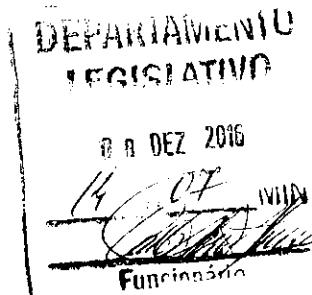
Art. 1º. Altera a Tabela ..., do anexo 2, do Projeto de Lei Complementar no 01/2016, que “Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no Município de Fortaleza, e adota outras providências”, que passa a vigorar acrescidos da seguinte linha:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUA DRIC ULA	CAIXA PROP OSTA	ORGÂNIC AÇÕES
			NOME	INICIO			
Rua	Rua	Bento Albuquerque	Av. Almirante Henrique Saboia	Av. Almirante Henrique Saboia	Av. Engenheiro Santana Júnior	14,00	Transformar trecho em Via Arterial

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,
Fortaleza, de 2016

John Monteiro
Vereador John Monteiro
PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador John Monteiro – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar a classificação da Rua Bento Albuquerque, no trecho compreendido entre a Av Almirante Henrique Saboia e Av Engenheiro Santana Júnior, de via local para Via Arterial I, tendo em vista que a mesma se caracteriza como via comercial, com a finalidade de adequar a legislação à realidade da aludida via, onde encontram-se diversos pontos comerciais instalados.

Diante do exposto e na convicção de que a presente Emenda de nossa autoria receberá o apoio dos demais pares, encareço sua aprovação.

John Monteiro
Vereador John Monteiro
PDT

Rua: Dr. Thompson Bulcão, No. 830 – Gabinete 25
Luciano Cavalcante – CEP. 60.810-460 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3444.8352